



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 141, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira *Dra. Tânia Regina Soares da Silva, COREN-AP nº. 222639-ENF* como **Relatora do Processo Administrativo nº. 2015.00.0527.**

**Art. 2º** - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2017

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

**Dr. Bernardo Alem**  
COREN-RR N.º 66.014  
Tesoureiro